DECRETO $N_{\text{\tiny 2}}$ 5.507, de 25 de Novembro de 2021.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.610, de 16 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1°, inciso II da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias n $^{\circ}$ 1.607, de 31 de agosto de 2020 em seu artigo 13;

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 168.000,00 (Cento e sessenta e oito mil reais) destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

Unidade Orçamentá ria/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
1.08.0.18.541.000 6.2457	44905200	19900000	168.000,00
SOMA:			168.000,00

Art 2º- Para abertura de crédito mencionado no artigo anterior, será utilizado o
excesso de arrecadação provenientes dos recursos Oriundos de Outras Transferência da
União

Categoria: Decretos 2021

 ${\tt Art.~3^{\circ}-}$ Este Decreto entrará em vigor na Data de sua publicação.

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^{9}}-\ \mathsf{Revogam}\ \mathsf{se}\ \mathsf{as}\ \mathsf{disposi}$ ções em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de Novembro de 2021.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal